

**PORTARIA-PRESIDENTE****FOLHA:**

01/02

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

- a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- a Portaria-Presidente nº 752, de 8 de novembro de 2019;
- a Portaria-Presidente nº 161, de 15 de junho de 2020;
- a Portaria-Presidente nº 315, de 30 de setembro de 2020;
- a Portaria-Presidente nº 350, de 30 de outubro de 2020;
- a Portaria-Presidente nº 042, de 7 de janeiro de 2021;
- a Portaria-Presidente nº 082, de 4 de fevereiro de 2021;
- a Deliberação DIREX nº 002, de 4 de fevereiro de 2021;
- a Portaria-Presidente nº 198, de 14 de abril de 2021;
- a Portaria-Presidente nº 290, de 30 de junho de 2021;
- a Portaria-Presidente nº 003, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022;
- a necessidade de acompanhamento da construção dos primeiros Relatórios de Impacto de Proteção de Dados Pessoais pelas unidades organizacionais - RIPD;
- a necessidade de acompanhamento da aprovação e da criação de instrumentos normativos para orientação aos empregados da EBC sobre o Programa de Governança em Privacidade – PGP; e
- o Processo 1533/2020-e.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Autorizar a prorrogação de prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho — GT, instituído pela Portaria-Presidente nº 752, de 08/11/2019, até 30 de dezembro de



 <b>EBC</b> Empresa Brasil de Comunicação	<b>PORTARIA-PRESIDENTE</b>	<b>FOLHA:</b>
		02/02

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE  
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

2022, podendo ser prorrogado novamente mediante justificativa.

**Art. 2º** - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**GLEN VALENTE**

Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pela Consultoria Jurídica da EBC.*